



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quinta-feira • 4 de Abril de 2019 • Ano • Nº 3447

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- Decreto N° 138/2019 de 04 de abril de 2019
- Decreto N° 139/2019 de 04 de abril de 2019
- Audiência Pública - Convite - para coleta de dados para elaboração da LDO para o exercício de 2020
- Contrato N° 0077/2019 Contratado: Ednaldo Lopes da Costa - ME
- Contrato N° 0078/2019 Contratado: Ednaldo Lopes da Costa - ME

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

DECRETO Nº 138/2019.
De 04 de abril de 2019.

*Designa membros representantes do
Conselho Municipal da Educação.*

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, no conforto das disposições da Lei nº 1038/2018; **CONSIDERANDO** o término do mandato do Conselho Municipal da Educação; **CONSIDERANDO** os procedimentos de escolha e eleição dos candidatos indicados pelas fontes recomendadas pela lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído e nomeado o novo Conselho Municipal da Educação, com a seguinte composição:

I. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Joselita Neves de Moura

II. REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL:

Éder de França Ramos – Titular

Clarice Santos da Silva – Suplente

III. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Maria de Fátima Silva da Rocha – Titular

Magna Alves Reis Gonçalves – Suplente

IV. REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Fabrcia Sodr e Neves – Titular

Alessandra da Silva R go Ramos – Suplente

V. REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Marin s Souza Soares Valverde – Titular

Jos  Nildo Tavares dos Santos – Titular

Aliene Barbosa da Silva – Suplente

VI. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS P BLICAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Esilene Paula de Souza – Titular

Ant nia Ramos Pereira – Suplente

Rua da Ch cara, 445 – Loteamento Ant nio de Fran a Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

VII. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB:

Maria Aparecida Barbosa de Oliveira – Titular
Divanir Barbosa da Silva – Suplente

VIII. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Batista Macedo de Souza – Titular
Valdeir Araújo de Souza – Suplente

IX. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA:

Élcio de Jesus Alcântara – Titular
Gilmar Marques Leão – Suplente

X. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE:

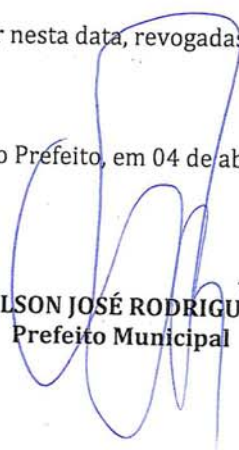
Gleidimar Correia da Silva – Titular
Joelma de Souza Neves Campos – Suplente

XI. REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Madson Souza Montalvão – Titular
Albanice Magalhães Ferreira – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2019.


NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

DECRETO nº 139/2019.
De 04 de abril de 2019.

Declara de interesse Social para fins de aquisição, área de terra localizada na Bom Sucesso, Município de Correntina/BA, e dá outras providências.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a necessidade construção de uma Creche Escola na Fazenda Bom Sucesso; **CONSIDERANDO** que a área de propriedade do Senhor **FAUSTINO BRITO DE SOUZA** com **Área total de 3.192,20m²** têm localização estratégica e atende as necessidades da administração; **CONSIDERANDO** o interesse do Município em adquirir a referida área.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse Social, para fins de aquisição por compra, mediante autorização Legislativa, com vista a construir uma Creche Escola na Fazenda Bom Sucesso, no Município de Correntina/Bahia, uma área de terra de propriedade do senhor **FAUSTINO BRITO DE SOUZA**, com **Área total de 3.192,20m²**, confrontando pelo NORTE: com José Santos Barros; LESTE: com Meura Maria Santos de Araújo; OESTE: com José Santos Barros; SUL: com a Rodagem do Bom Sucesso.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2018.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

CONTRATO Nº 0077/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. **CONTRATADO (A): EDNALDO LOPES DA COSTA-ME/CNPJ Nº:** 10.140.565/0001-28. **OBJETO:** Prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners que são utilizados pelas secretarias deste município, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão tipo Presencial nº 010/2019 homologado pelo Prefeito Municipal em 03 de abril de 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.538,80. **ASSINATURA:** 03/04/2019. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

CONTRATO Nº 0078/2019. CONTRATANTE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 11.392.190/0001-56. **CONTRATADO (A): OBJETO: EDNALDO LOPES DA COSTA-ME/CNPJ Nº:** 10.140.565/0001-28. **OBJETO:** Prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners que são utilizados pela secretaria de Saúde deste município, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão tipo Presencial nº 010/2019 homologado pelo Prefeito Municipal em 03 de abril de 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.095,00. **ASSINATURA:** 03/04/2019. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MF2XRGX+KUDPLEALUIDXTW

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Atos Administrativos

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Rua da Chácara Nº 445 – Loteamento Antonio França
Correntina - Bahia
CNPJ – 14.221.741/0001-07

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados, que realizar-se-á uma **Audiência Pública** para coleta de dados para elaboração da LDO para o exercício de 2020, no dia 10 de abril de 2019, às 10:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo, em cumprimento ao que dispõe o Art. 48, § 1º. Inciso I da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000.

Correntina (Ba), 03 de abril de 2019.

Atenciosamente

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal